

# CONTROLE MENSAL - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SAA							
UF	PR	Município	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	Mês/Ano de referência	06/2019		
Nome do SAA			Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	Código SAA (Sisagua)			
Instituição responsável:			AUTARQUIA – SAMAE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO				
PARTE II – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA (1-TRATAMENTO DE ÁGUA E/OU 2-SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO)							
1 – TRATAMENTO DA ÁGUA							
Nome da ETA/UTA			Data de preenchimento do relatório mensal			11/07/2019	
Responsável pelas informações		Luana Ricken G Dias	Cargo do Responsável	Responsável Técnica– Engenheira Ambiental			
A ETA operou no mês?		<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<small>Atenção: No Sisagua, ao marcar o ícone 'A ETA não operou no mês', os campos para inserção de resultados dos ficam desabilitados.</small>				
1.1 – PONTO DE CAPTAÇÃO							
<b>Escherichia coli</b>		<b>Amostra 1</b> Poço Artesiano	<b>Amostra 2</b> Captação Messias	<b>Amostra 3</b>	<b>Amostra 4</b>	<b>Amostra 5</b>	<b>Amostra 6</b>
	Data da coleta	17/06/19	17/06/19	/ /	/ /	/ /	/ /
	E.coli/100mL	AUSENTE	AUSENTE				
<b>Protozoários <sup>(1)</sup> Cryptosporidium spp.</b>		<b>Amostra 1</b>	<b>Amostra 2</b>	<b>Amostra 3</b>	<b>Amostra 4</b>	<b>Amostra 5</b>	<b>Amostra 6</b>
	Data da coleta	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
	Oocistos/L						
<b>Protozoários <sup>(1)</sup> - Giardia spp.</b>		<b>Amostra 1</b>	<b>Amostra 2</b>	<b>Amostra 3</b>	<b>Amostra 4</b>	<b>Amostra 5</b>	<b>Amostra 6</b>
	Data da coleta	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
	Cistos/L						
<b>Vírus entéricos <sup>(2)</sup></b>		<b>Amostra 1</b>	<b>Amostra 2</b>	<b>Amostra 3</b>	<b>Amostra 4</b>	<b>Amostra 5</b>	<b>Amostra 6</b>
	Data da coleta	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
	UFP/100mL						
<b>Clorofila-a <sup>(3)</sup></b>		<b>Amostra 1</b>	<b>Amostra 2</b>	<b>Amostra 3</b>	<b>Amostra 4</b>	<b>Amostra 5</b>	<b>Amostra 6</b>
	Data da coleta	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
	UFP/100mL						
<b>Cianobactérias <sup>(4)</sup></b>		<b>Amostra 1</b>	<b>Amostra 2</b>	<b>Amostra 3</b>	<b>Amostra 4</b>	<b>Amostra 5</b>	<b>Amostra 6</b>
	Data da coleta	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
	Células/mL						
<b>Cianotoxinas <sup>(5)</sup></b>		<b>Amostra 1</b>	<b>Amostra 2</b>	<b>Amostra 3</b>	<b>Amostra 4</b>	<b>Amostra 5</b>	<b>Amostra 6</b>
	Data da coleta	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
	Microcistina (µg/L)						
	Saxitoxina (µg/L)						
	Cilindrospermopsina (µg/L)						
	Anatoxina-(s) (µg/L)						
Outra(s) (µg/L)							

(1) Deverá ser monitorado caso a captação seja em manancial superficial e tenha sido identificada média geométrica anual igual ou superior a 1.000 Escherichia coli/100mL; (2) Recomenda-se monitorar caso a captação seja em manancial superficial; (3) Recomenda-se monitorar caso a captação seja em manancial superficial, como indicador de potencial aumento da densidade de cianobactérias; (4) Deverá ser monitorado em frequência mensal caso a captação seja em manancial superficial. Se a concentração encontrada for superior a 10.000 células/mL, a frequência



deve ser alterada para semanal (5) Deve-se realizar análise em frequência semanal quando a densidade de cianobactérias exceder 20.000 células/mL.

1.2 – ÁGUA TRATADA		
<b>Turbidez</b>	<b>Pós-filtração ou Pré-desinfecção</b>	
	Número de amostras analisadas	53
	Percentil 95 (uT)	-
	Número de dados > 1,0 uT	4
	Número de dados > 0,5 uT e ≤ 1,0 uT	0
	Número de dados > 0,3 uT e ≤ 0,5 uT	6
	Número de dados ≤ 0,3 uT	43
<b>Turbidez</b>	<b>Saída do tratamento</b>	
	Número de amostras analisadas	29
	Percentil 95 (uT)	-
<b>Cor</b>	<b>Saída do tratamento</b>	
	Número de amostras analisadas	29
	Percentil 95 (uH)	-
	Número de dados > 15,0 uH	0
	Número de dados ≤ 15,0 uH	29
<b>pH</b>	<b>Saída do tratamento</b>	
	Número de amostras analisadas	29
	Número de dados > 9,0	0
	Número de dados ≥ 6,0 e ≤ 9,0	29
	Número de dados < 6,0	0
<b>Fluoreto <sup>(1)</sup></b>	<b>Saída do tratamento</b>	
	Média das temperaturas máximas diárias (°C)	25,0°C
	Mínimo recomendado na Portaria GM n° 635/1975	0,7
	Máximo recomendado na Portaria GM n° 635/1975	1,0
	Valor ótimo recomendado na Portaria GM n°635/1975	0,8
	Número de amostras analisadas	14
	Percentil 95 (mg/L)	-
	<b>Referência à Portaria GM/MS n° 2.914/2011</b>	
	Número de dados > 1,5 mg/L	0
	Número de dados ≤ 1,5 mg/L	14
	<b>Referência à Portaria GM n° 635/1975</b>	
	Número de dados >1,0 mg/L	2
Número de dados ≥ 0,7 mg/L e ≤ 1,0 mg/L	12	
Número de dados < 0,7 mg/L	0	





	Saída do tratamento	
<b>Desinfecção <sup>(2)</sup> (Cloro Residual Livre)</b>	Número de amostras analisadas	57
	Percentil 95(mg/L)	-
	Número de dados >5,0 mg/L	0
	Número de dados >2,0 e ≤ 5,0 mg/L	0
	Número de dados ≥ 0,2 e ≤ 2,0 mg/L	57
	Número de dados <0,2 mg/L	0
<b>Desinfecção <sup>(2)</sup> (Cloro Residual Combinado)</b>	Número de amostras analisadas	-
	Percentil 95(mg/L)	-
	Número de dados >4,0 mg/L	-
	Número de dados >2,0 e ≤ 4,0 mg/L	-
	Número de dados < 2,0 mg/L	-
<b>Desinfecção <sup>(2)</sup> (Dióxido de Cloro)</b>	Número de amostras analisadas	-
	Percentil 95(mg/L)	-
	Número de dados >1,0 mg/L	-
	Número de dados >0,2 e ≤ 1,0 mg/L	-
	Número de dados < 0,2 mg/L	-
<b>Coliformes Totais</b>	Saída do tratamento	
	Número de amostras analisadas	8
	Nº de amostras com <b>presença</b> de coliformes totais	0
	Nº de amostras com <b>ausência</b> de coliformes totais	8
<b>Escherichia coli</b>	Saída do tratamento	
	Número de amostras analisadas	8
	Nº de amostras com <b>presença</b> de <i>Escherichia coli</i>	0
	Nº de amostras com <b>ausência</b> de <i>Escherichia coli</i>	8

(1) Os valores recomendados para concentração de fluoreto são calculados segundo a Portaria GM n° 635/1975, que dispõe sobre a adição de flúor (fluoretação) na água de sistemas públicos de abastecimento. Ressalta-se que o Valor Máximo Permitido (VMP) expresso na Portaria GM/MMS n° 2.914/2011 é de 1,5 mg/L. (2) Habilitado conforme cadastro do SAA (dados de desinfecção). (3) Dispensada a análise na saída do tratamento caso as concentrações de cianotoxinas no manancial forem menores que seus respectivos VMPs para água tratada.

**Nota:** Caso exista mais de uma ETA ou UTA, preencher os dados de cada ETA em um formulário.



		Sistema de distribuição			
<b>Desinfecção (1,3)</b> <b>(Cloro Residual Livre)</b>	Número de amostras analisadas	10			
	Número de dados >5,0 mg/L (5)	0			
	Número de dados >2,0 e ≤ 5,0 mg/L (5)	0			
	Número de dados ≥ 0,2 e ≤ 2,0 mg/L	10			
	Número de dados <0,2 mg/L (5)	0			
<b>Desinfecção (1,3)</b> <b>(Cloro Residual Combinado)</b>	Número de amostras analisadas	-			
	Percentil 95 (mg/L)	-			
	Número de dados >4,0 mg/L	-			
	Número de dados >2,0 e ≤ 4,0 mg/L	-			
	Número de dados < 2,0 mg/L	-			
<b>Desinfecção (1,3)</b> <b>(Dióxido de Cloro)</b>	Número de amostras analisadas	-			
	Percentil 95 (mg/L)	-			
	Número de dados >1,0 mg/L	-			
	Número de dados >0,2 e ≤ 1,0 mg/L	-			
	Número de dados < 0,2 mg/L	-			
<b>Coliformes Totais (1)</b>	Sistema de distribuição				
	Número de amostras analisadas	10			
	Nº de amostras com <b>presença</b> de coliformes totais (5)	0			
	Nº de amostras com <b>ausência</b> de coliformes totais	10			
<b>Escherichia coli (1)</b>	Sistema de distribuição				
	Número de amostras analisadas	10			
	Nº de amostras com <b>presença</b> de <i>Escherichia coli</i> (5)	0			
	Nº de amostras com <b>ausência</b> de <i>Escherichia coli</i>	10			
<b>Bactérias heterotróficas (1)</b>	Sistema de distribuição				
	Número de amostras analisadas	2			
	Número de dados >500 UFC/100mL (5)	0			
	Número de dados <500 UFC/100mL	2			
<b>Cianotoxinas (4)</b>		<b>Amostra 1</b>	<b>Amostra 2</b>	<b>Amostra 3</b>	<b>Amostra 4</b>
	Data da coleta	/ /	/ /	/ /	/ /
	Microcistina (µg/L)				
	Saxitoxina (µg/L)				
	Cilindrospermopsina (µg/L)				
	Anatoxina-(s) (µg/L)				
	Outra(s) (µg/L)				

(1) Caso existam amostras fora do padrão para o parâmetro, deverão ser informados os dados detalhados das amostras conforme tabela de amostras fora do padrão; (2) Os valores recomendados para concentração de fluoreto são calculados segundo a Portaria GM nº 635/1975, que dispõe sobre a adição de flúor (fluoretação) na água de sistemas públicos de abastecimento. Ressalta-se que o VMP expresso na Portaria 2.914/2011 é de 1,5 mg/L; (3) Habilitado conforme cadastro do SAA (dados de desinfecção); (4) Análise não obrigatória. (5) Caso existam resultados nessa faixa (fora do padrão ou da faixa recomendada), devem ser preenchidas as informações da tabela da próxima página.

**Nota1:** Caso exista mais de um Município abastecido, preencher os dados de cada um em uma tabela.



